

Lei no. 1.343

Estabelece o quadro geral dos funcionários Municipais e fixa-lhes os respectivos vencimentos.

A Câmara Municipal de Jaracatu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O quadro geral dos funcionários e os

Respectivos vencimentos, passará ser o seguinte:

Gabinete e Secretaria

01 - Diretor de Administração :	R\$ 300.000,00
01 - Secretário :	R\$ 45.000,00
01 - Auxiliar de Secretário :	R\$ 35.000,00
01 - Advogado :	R\$ 100.000,00
01 - Encarregado Serviço Pessoal :	R\$ 40.000,00
01 - Auxiliar do Serviço Pessoal :	R\$ 27.000,00
01 - Encarregada do Protocolo :	R\$ 40.000,00
01 - Almoxeiro :	R\$ 24.000,00
01 - Contínuo :	R\$ 24.000,00
02 - Zeladores :	R\$ 24.000,00
02 - zeladores :	R\$ 24.000,00
01 - Contínuo :	R\$ 16.000,00
02 - Guardas :	R\$ 26.000,00
01 - Motorista Gabinete :	R\$ 80.000,00

Serviço da Fazenda

01 - Chefe do Serviço da Fazenda :	R\$ 200.000,00
01 - Auxiliar de Tesouraria :	R\$ 60.000,00
01 - Auxiliar de Tesouraria :	R\$ 60.000,00
02 - Auxiliares de Tesouraria :	R\$ 27.000,00
01 - Fiscal Distrital zona suburbana :	R\$ 40.000,00
01 - Fiscal Distrital zona urbana :	R\$ 30.000,00
01 - Encarregado Municipal de Cadastro :	R\$ 40.000,00
03 - Auxiliares de Cadastro :	R\$ 26.000,00
01 - Auxiliar de Cadastro :	R\$ 30.000,00
01 - Contínuo :	R\$ 24.000,00
60 - Serenatas de Escolas Municipais :	R\$ 16.000,00
02 - Guardas dos Próprios da Municipalidade :	R\$ 25.000,00
01 - Supervisora Municipal PNAE :	R\$ 45.000,00
01 - Escrivão da PNAE :	R\$ 34.000,00
01 - Escrivã da PNAE :	R\$ 34.000,00

- Superviso(a) PNAE: Cr# 34.000,00
- Servente PNAE: Cr# 16.000,00
- Protonista P.N.A.E: Cr# 35.000,00

Serviços de Cultura e Turismo

- Encarregado Serviço Cultural e Turismo: Cr# 80.000,00
- Auxiliar de Serviço Cultural e Turismo: Cr# 30.000,00
- Técnico de TV: Cr# 90.000,00

Serviço de Saúde Assistência e Promo-
w sociais.

- Médicos: Cr# 50.000,00
- Enfermeiros: Cr# 24.000,00
- Auxiliares de Enfermagem: Cr# 18.000,00
- Vigias: Cr# 24.000,00
- Serventes de Unidade de Saúde: Cr# 16.000,00
- Enc. de Serviço Assist. e Promoção Social: Cr# 80.000,00
- Auxiliar de Serviço e Assist e Prom. Social: Cr# 24.000,00

Serviço de Obras Públicas

- Engenheiro: Cr# 300.000,00
- Auxiliar Serviço Engenharia: Cr# 90.000,00
- Encarregado de Obras: Cr# 90.000,00
- Auxiliares de Obras: Cr# 40.000,00
- Encarregado de Limpeza Urbana: Cr# 90.000,00
- Auxiliar de Limpeza Urbana: Cr# 45.000,00

Serviço Municipal de Transportes.

- Encarregado do Serviço Municipal de Transporte: Cr# 160.000,00
- Auxiliar do Serviço de Transporte: Cr# 30.000,00

01 - Encarregado do Serviço Municipal de Estradas:	R\$ 100.000,00
01 - Almoxariz:	R\$ 33.000,00
02 - Auxiliares de Almoxariz:	R\$ 24.000,00
01 - Encarregado:	R\$ 35.000,00
01 - Motorista	R\$ 50.000,00
01 - Administrador do Terminal Rodoviário:	R\$ 160.000,00
01 - Auxiliar do Terminal Rodoviário:	R\$ 40.000,00

Serviço do Patrimônio

01 - Auxiliar da Delegacia do Serviço Militar:	R\$ 28.000,00
01 - Secretária da Delegacia do Serviço Militar:	R\$ 24.000,00
01 - Secretária da Junta de Alistamento Militar:	R\$ 24.000,00
01 - Encarregado do UMC:	R\$ 30.000,00
01 - Encarregado da Fábrica de Mamilhas:	R\$ 100.000,00
01 - Assistente Veterinário:	R\$ 25.000,00
01 - Encarregado do Matadouro Municipal:	R\$ 100.000,00
06 - Magarefes:	R\$ 33.000,00
01 - Encarregado do Cemitério:	R\$ 35.000,00
01 - Cozinheiro:	R\$ 30.000,00

Serviço de Contabilidade

01 - Contador:	R\$ 200.000,00
01 - Auxiliar de Contador:	R\$ 40.000,00
01 - Auxiliar de Contabilidade	R\$ 70.000,00

Serviço de Educação

01 - Secretária Encarregada do Serviço Municipal de Educação:	R\$ 100.000,00
01 - Encarregada de Informação e Documentação:	R\$ 38.000,00
01 - Encarregada do Expediente:	R\$ 38.000,00
01 - Encarregada de Assistência ao Educando:	R\$ 38.000,00
01 - Supervisora Pedagógica:	R\$ 40.000,00

- 01 - Auxiliar secretária Municipal de Educação : R\$ 30.000,00
 01 - Encarregada do Posto Cultural do Molho : R\$ 95.000,00
 01 - Auxiliar do Posto Cultural do Molho : R\$ 38.000,00
 1 - Contínuo : R\$ 16.000,00
 1 - Semente : R\$ 16.000,00
 01 - Bibliotecária : R\$ 38.000,00
 1 - Auxiliar de Bibliotecária : R\$ 18.000,00
 5 - Coordenadoras de Escolas Municipais : R\$ 38.000,00
 8 - Auxiliares de Secretária de Escolas Municipais : R\$ 25.000,00
 65 - Professoras Cansino Municipal a) Habilitada : R\$ S.M.R.
 b) Leigas : R\$ 60% S.M.R.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Câmara Municipal

ATO Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

01 - Secretário :

Paracatu (MG)

11/09/17

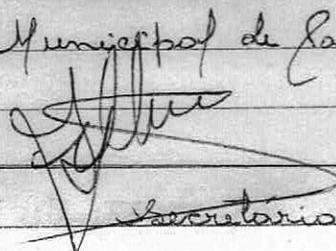
R\$ 34.000,00

RESPONSÁVEL

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente, terá efeito a partir da data da Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paracatu em
16 de abril de 1983.

Milton Duripereira
Presidente


Secretário